



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

EDITAL Nº4/2025/MCH-DEN/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

10 de outubro de 2025

Regulamento do III Show de Talentos

IFSULDEMINAS Campus Machado

1. Objetivo

- 1.1 Valorizar a capacidade criativa e as habilidades artísticas dos alunos e dos servidores;
- 1.2 Proporcionar momentos de lazer e descontração em nosso ambiente escolar, fortalecendo a integração entre os alunos e servidores;
- 1.3 Revelar talentos, propiciando a divulgação de suas competências artístico-culturais;
- 1.4 Premiar os artistas que mais se destacarem no evento, conforme apreciação da Comissão Julgadora.

2. Inscrições

- 2.1 Podem se inscrever alunos e servidores do Campus Machado.
- 2.2 O período de inscrição será de 09 a 24 de outubro de 2025.
- 2.3 Os interessados devem preencher o formulário de inscrição no link:
- 2.4 Não será permitida a participação de artistas não inscritos.
- 2.5 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão conforme cronograma previsto no item 2 deste regulamento.
- 2.6 O preenchimento do formulário com dados incompletos e/ou inverídicos poderá resultar no indeferimento da inscrição.
- 2.7 Caso a obra possua letra, esta deverá ser anexada em documento PDF, junto ao formulário de inscrições. E apresentações de Dança e Se Vira Nos 30 devem enviar um vídeo.
- 2.8 Não serão admitidas inscrições que não contribuam com o aspecto de formação educativa do evento, como: utilização de vestimentas de banho, transparentes ou em tamanhos sumários ou obras com teor sexual, político-partidário ou discriminatório.
- 2.9 Caso o candidato efetue mais de uma inscrição na mesma categoria, será validada apenas a última realizada.
- 2.10 Ao realizar a inscrição, o(s) participante(s) declaram-se cientes da concessão do direito de uso de imagem e som para fins institucionais por parte do IFSULDEMINAS.
- 2.11 O estudante/servidor poderá ser titular em apenas 1 (uma) inscrição por categoria.

2.12 O estudante/servidor poderá ser membro não titular de até 3 (três) grupos, contadas as suas participações como coadjuvante no festival.

2.13 Para preenchimento e envio dos documentos solicitados o candidato deverá ter uma conta de e-mail válida e estar logado em uma conta Google.

2.14 O IFSULDEMINAS-Campus Machado não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por razões de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo a responsabilidade de acompanhar a situação de sua inscrição e demais informações de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.15 Todo o material utilizado para a apresentação é de responsabilidade dos concorrentes, a instituição cederá apenas caixas e mesa de som e microfones.

2.16 No caso de se utilizar playback (gravação prévia de trilha sonora) nas apresentações de música, dança etc, o arquivo em mp3 deverá ser enviado para o e-mail: showdetalentosifmachado2025@gmail.com até o dia 24 de outubro de 2025 às 13 horas.

3. Categorias de Apresentação

3.1 A apresentação poderá ser individual ou em grupo, com qualquer número de membros.

3.2 Todas as apresentações artísticas deverão estar de acordo com as normas éticas definidas pela escola.

3.1 Serão desclassificadas as participações de conteúdo ofensivo, calunioso, difamatório, racista, de incitação à violência, preconceituoso, discriminatório ou que apresentem linguagem grosseira ou obscena, se tal for a interpretação da Comissão Julgadora.

3.2 As modalidades de apresentação serão de livre escolha dos participantes.

3.4 A ordem das apresentações será definida pela comissão organizadora.

3.5 Cada participante ou equipe será responsável pelos seus pertences e instrumentos, não cabendo à Comissão Organizadora nenhuma responsabilidade sobre eles.

3.6 Toda a logística necessária à produção (como trilha sonora, equipamentos, roteiro, figurino, cenários, maquiagem e outros meios) será de responsabilidade dos respectivos participantes, não cabendo à Comissão Organizadora a competência de providenciar qualquer material para uso dos participantes.

3.7 Os participantes poderão se inscrever nas seguintes categorias:

- **Música (aluno):** Consiste em apresentação de música de qualquer estilo (nacional ou internacional), podendo ser apenas instrumental ou cantada, em formato a capella ou com acompanhamento instrumental e/ou trilha sonora (playback);
- **Música (servidor):** Consiste em apresentação de música de qualquer estilo (nacional ou internacional), podendo ser apenas instrumental ou cantada, em formato a capella ou com acompanhamento instrumental e/ou trilha sonora (playback);;
- **Dança (aluno):** Consiste em apresentação de dança de qualquer estilo. Os estudantes poderão participar com coreografias de diferentes estilos de dança (nacional, internacional, anos 80, Tik Tok, contemporânea, etc);
- **Dança (servidor):** Consiste em apresentação de dança de qualquer estilo. Os estudantes poderão participar com coreografias de diferentes estilos de dança (nacional, internacional, anos 80, Tik Tok, contemporânea, etc);
- **Se Vira nos 30 (aluno):** (Mágica; Esquete; Contação de histórias; Declamação de poesia, contos; Imitação; Circo; Dublagem, etc)
- **Se Vira nos 30 (servidor):** (Mágica; Esquete; Contação de histórias; Declamação de poesia, contos; Imitação; Circo; Dublagem etc)

3.8 As apresentações não terão tempo mínimo, porém não poderão ultrapassar o tempo máximo de 15 minutos.

4. Jurados e Votação

4.1 Para as apresentações das categorias: interpretação de Música, Dança e Se vira nos 30, será constituída

uma banca de jurados com um mínimo de 03 (três) avaliadores..

4.2 Para as categorias de Música, a Comissão Avaliadora atribuirá notas aos candidatos concorrentes nos seguintes quesitos:

- I. Execução técnica (qualidade da produção sonora);
- II. Afinação e ritmo;
- III. Arranjo;
- IV. Interpretação musical (presença de palco e expressividade da interpretação);
- V. Adequação ao tempo de apresentação;
- VI. Figurino.

4.3 Para a categoria Dança (Tik Tok, breakdance, ballet, dança contemporânea, dança do ventre, forró, axé, piseiro, samba, rock anos 60 entre outros ritmos nacionais e internacionais), a Comissão Avaliadora atribuirá notas aos candidatos concorrentes nos seguintes quesitos:

- I. Criatividade;
- II. Figurino;
- III. Harmonia;
- IV. Originalidade;
- V. Ritmo;
- VI. Adequação ao tempo.

4.2 Para a categoria de Se vira nos 30, a Comissão Avaliadora atribuirá notas aos candidatos concorrentes nos seguintes quesitos:

- I. Criatividade/originalidade;
- II. Desenvoltura;
- III. Interação com o público/ comunicação;
- IV. Grau de dificuldade da exibição.

4.3 Para cada quesito, será atribuída uma nota de 0 a 10 (zero a dez), excluindo qualquer valor decimal. O preenchimento das notas pelos jurados será secreto. O participante ou equipe que obtiver a maior média será considerado vencedor.

6. Premiação

6.1 Haverá premiação em dinheiro e vales compra da cooperativa para o primeiro lugar de todas as categorias.

6.2 Os detalhes sobre a premiação serão divulgados em momento oportuno.

7. Disposições Finais

7.1 O não cumprimento das regras estabelecidas neste regulamento poderá resultar na desclassificação do participante.

7.2 Todos os participantes concordam em permitir que suas apresentações sejam gravadas e divulgadas nas redes sociais da escola.

7.3 A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado.

7.4 Qualquer item não previsto ou omissos neste regulamento será decidido pela Comissão Organizadora.

Contamos com a participação de todos para fazer deste evento um grande sucesso!

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Lucio de Oliveira, Diretora de Ensino - CD3 - MCH - MCH-DEN**, em 10/10/2025 13:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 598481

Código de Autenticação: cad66b34fc



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais